



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Teresópolis**

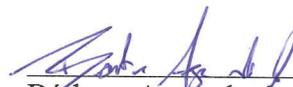
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS  
DEZESSEIS HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2022,  
PERANTE A CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 16 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 225/2022/GP, datado de doze de maio do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em treze de maio do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Assessor da Mesa Diretora, Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues, 2 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, e, 3 – Estagiária Jurídica do Controle Interno, Bárbara Azevedo de Araújo. A Senhora Secretária de Controle Interno, solicitou 1 (um) minuto de silêncio em homenagem a Contadora Geral e Diretora do Departamento de Contabilidade, Luzia de Oliveira e Silva, em virtude do seu falecimento, ocorrido no último dia 26 próximo passado, e, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 1º Quadrimestre de 2022, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (2º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (1º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com a Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos trinta dias do mês de maio do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e dois.

  
Yára da Rocha Medeiros

  
Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues

  
Tania Santos de Almeida Reis

  
Bárbara Azevedo de Araújo



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 225/2022/GP.

Teresópolis, 12 de maio de 2022.

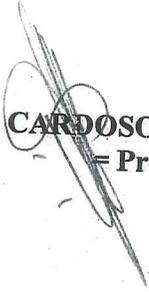
A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada **Audiência Pública** para o **dia 30 de maio de 2022 (segunda-feira)**, às **16h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre do exercício de 2022**.

Respeitosamente,

  
**VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA**  
= Prefeito =

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - 2º PISO - VÁRZEA - TERESÓPOLIS - RJ  
CEP: 25.963.083 - TEL.: (21) 2742-3352

PROTOCOLO DA C.M.T.  
RECEBI: 12/05/22

16.42



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Contabilidade

## AVISO

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### “DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2022**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de maio de 2022, às 16:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em 10 de maio de 2022.

  
**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula PMT nº 4.17467-2

## CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### “DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de **2022**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de maio de 2022, às 16:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
Em 10 de maio de 2022.

**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula PMT nº 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO - GABINETE PREFEITO  
GERAL

### RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 31/2022

**PORTARIA GP Nº 559/2022 – FAZER SABER**, conforme disposto nos termos do art. 36, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), a vacância do Cargo GOE I Operacional I, em virtude do falecimento da servidora **IVANETE DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 1.12133-2, com efeitos a partir de 03/04/2022, conforme Processo Administrativo nº 9.787/2022. **PORTARIA GP Nº 560/2022 – FAZER SABER**, conforme disposto nos termos do art. 36, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), a vacância do Cargo GOS II Operacional Administrativo I, em virtude do falecimento da servidora **DEISE CUNHA DE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.06564-6, com efeitos a partir de 23/03/2022, conforme Processo Administrativo nº



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **5ey4sPWFYihJLCO**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #



**PORTARIA Nº 10, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Ver consolidado

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,  
Usando das atribuições que lhe confere a legislação  
em vigor,

**RESOLVE,**  
NOMEAR, nos termos do art. 1º inciso IV da Lei Municipal nº 1.477/93, o servidor  
**NEIVALDO PRATA DA CUNHA** matrícula 1-06615-4 para integrar a Comissão Especial  
de Fiscalização, a partir de 29/05/2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
Em, 05 de maio de 2022.

**FABIANO CLAUSSEN LATINI**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
Matrícula: 4.17467-2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**GERAL**

**AVISO**



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>  
Chave de verificação: **5ey4sPWFYihJLCO**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. #

